

RESOLUÇÃO Nº 01N, DE 29 DE JANEIRO DE 2009
DODF de 30.01.2009
REPUBLICAÇÃO – DODF de 04.02.2009

Dispõe sobre suspensão de financiamento especial de capital de giro previsto na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Resolução Normativa nº 01/08 – CDE/DF, de 13 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Suspender a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento Econômico nos termos do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008;

Parágrafo Único. Os casos excepcionais, após parecer técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, poderão ser encaminhados ao Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF para apreciação, a critério do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA